Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 ,DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/18
Protocolo

Institui na Câmara Municipal de Cascavel a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel", na forma que específica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" a ser concedida a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem dentro de suas áreas de atuação, com a apresentação de projetos culturais que foram considerados de grande relevância a cultura cascavelense.

Parágrafo único. Entende-se como áreas de atuação cultural para fins de outorga da referida medalha as seguintes áreas:

I - artes plásticas e visuais (gráfica, gravura, fotografia e exposição);
II - artes cênicas (teatro, circo, ópera, mímica);
III - música;
IV - dança;
V - artesanato;
VI - cinema e audiovisual;
VII - literatura;
VIII - culturas populares;
IX - tradições étnicas e populares;
X - arquivos, museus, sala de memória, centros culturais e coleções particulares;
XI - historiografia;
XII - patrimônio material;
XIII - patrimônio imaterial.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" a ser concedida nos termos deste decreto legislativo, deverá conter o seguinte:

I - nome gravado "Honra ao Mérito Cultural Darci Israel;
II- brasão do Município de Cascavel;
III - identificação do nome da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Para fins do disposto no caput do art. 1º deste decreto legislativo será considerado de grande relevância os projetos que tiveram repercussão na imprensa, em sites culturais e que seja de fundamental importância para a cultura local.

Parágrafo único. Caberá a Comissão de Cultura e Esporte desta Casa de Leis, avaliar e emitir parecer quanto à viabilidade técnica e de relevância aos projetos apresentados.

Art. 4º A Câmara Municipal de Cascavel entregará até três Medalhas de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" por sessão legislativa.

Parágrafo único. A medalha será entregue em Sessão Solene devidamente agendada pela Mesa Diretora, podendo essa sessão ser realizada em ato público cultural devidamente apropriado.

Art. 5º A Concessão da medalha prevista por este Decreto Legislativo será feita por meio de Projeto de Decreto Legislativo subscrito por Vereador ou comissão permanente e deverá ser aprovado por maioria simples.

Parágrafo único. Cada Vereador individualmente ou coletivamente, bem como cada comissão permanente, poderá ser autor de até dois projetos de decreto legislativo por sessão legislativa.

Art. 6º A Câmara Municipal de Cascavel fixará na Lei Orçamentária anualmente, os valores necessários à confecção da medalha instituída por este decreto legislativo.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor trinta dias após sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 14 de agosto de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Policial Madril
Vereador/PMB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

A Mesa Diretora desta Casa de Leis acata a Indicação nº 673, de 2018, de autoria do Ilustre Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, e elabora em conjunto com o proponente da Indicação, este Decreto Legislativo instituindo a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel". Honraria esta que enche de orgulho esta Casa por se tratar de uma pessoa que contribuiu em muito com a cultura cascavelense, sendo inclusive, autor de um dos bordões mais falado pela população e que até hoje, ainda se ecoa, que é o famoso: "Eita cascavelãããããão".

A Área Cultural de Cascavel é expoente a nível estadual e nacional, muitas vezes com destaque internacional e seus valores artísticos culturais nas mais diversas áreas da arte e da cultura (Artes plásticas e visuais; Artes Cênicas; Música; Dança; Artesanato; Cinema e audiovisual; Literatura; Culturas étnicas e populares), bem como do patrimônio cultural (museus, salas de memória, centros culturais; coleções particulares) e ou, patrimônio material; e imaterial, merecem serem enaltecidos e homenageados. A cultura em sua maioria é uma individual ou coletiva voluntária que valoriza e enaltece a cidade e seus valores merecem destaques e homenagens.

A sugestão do ícone Darci Israel (nascido em Taió – Santa Catarina), artista, músico e comunicador apresentador é referência na cidade e no Oeste do Paraná. Trata-se, de um artista em potencial que olhava para sua cidade e sua gente. Sua voz foi eternizada pela celebre frase: "Etta Cascavelão"! Suas músicas ecoaram nos antigos tempos (Anos 50, 60, 70 e 80) e atualmente nas redes sociais. Deixou um histórico legado cultural quer como músico, como apoiador e incentivador da música sertaneja.

Darci Israel, ao lado de seu irmão, Ari Israel, chegou a Cascavel nos anos 50 e aprendeu a tocar gaita com seu pai aos 16 anos. Começou a tocar gaita, formou o trio: Três Corações e depois a dupla: Darci e Ari Israel e iniciou na comunicação na Rádio Cultura como técnico. Com o afastamento do comunicador Zé Pipoca, ganhou espaço e conquistou fãs nos microfones da Rádio Cultura e Rádio Colméia (posterior denominação da Rádio Cultura).

Ao longo de quase cinco décadas (49 anos), fez história. Alegrou e informou ao comandar programas musicais de maior audiência regional onde lançava artistas renomados (exemplo de Milionário e José Rico) e locais (exemplo do cascavelense Neri Batista hoje com 16 obras musicais). Na TV Carimã comandou programas de auditório que abria espaço e projetava músicos locais.

Darci Israel faleceu na véspera do natal, em dezembro de 2009 e na sua trajetória de vida, foi ainda, o vereador mais votado, em 1978. Configurou-se como homem da cultura através da música sertaneja e da comunicação, mesmo sendo homem de palavras simples.